



**CISVALE**



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

**Regido pela Lei Nº. 10.520, de 17/07/02 e subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei Nº. 8.883/94 e da Lei Nº. 9.648/98).**

**PREÂMBULO**

A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, torna público para conhecimento de todos os interessados que às **08:30 horas** do dia **19 de Setembro de 2017**, na sede do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, localizada na, Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B - Centro - Caucaia, Ceará, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.883/94 e legislação complementar em vigor.

<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e confecção de cartões magnéticos oriundos de tecnologia adequada para fornecimento de Cartão alimentação para suprir as necessidades dos servidores do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.
<b>Unidade Gestora:</b>	Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor Preço Global (menor taxa de administração )
<b>Espécie:</b>	Pregão Presencial/ Ata de Registro de Preço
<b>Data e Hora de Abertura:</b>	19 de Setembro de 2017 as 08:30



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

<b>Prazo de execução:</b>	12 (doze) meses
---------------------------	-----------------

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

**PARTE A** – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

**PARTE B** – ANEXOS

**Anexo I** – Termo de Referência

**Anexo II** – Modelo de Proposta de Preços;

**ANEXO III** – Modelo de Declarações/Procuração/Credenciamento;

**ANEXO IV** – ATA de Registro de Preços /Minuta de Contrato.

## 1. DO OBJETO

**1.1** – A presente licitação tem como objeto **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e confecção de cartões magnéticos oriundos de tecnologia adequada para fornecimento de Cartão alimentação para suprir as necessidades dos servidores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

**2.1** – Poderão participar da presente licitação pessoa jurídica, empresa ou sociedade empresária, localizada em qualquer Unidade da Federação, cadastrada no **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**, que atenda a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.

**2.1.1 – CADASTRAMENTO:** O cadastramento junto ao **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE** (inscrição no CRC) a que se refere o subitem anterior deverá ser providenciado pelo interessado diretamente em sua sede, situada à Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B - Centro - Caucaia-CE, apresentando a documentação exigida, até às 12:00 (doze) horas do dia anterior ao previsto para o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preços.

